

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/11/2011, Seção 1, Pág. 14.**

**Portaria nº 1662, publicada no D.O.U. de 29/11/2011, Seção 1, Pág. 12.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Obras Sociais e Educacionais de Luz		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Universidade de Santo Amaro, com sede no Município São Paulo, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC Nº:</b> 20079014		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 286/2011	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7/7/2011

**I – RELATÓRIO**

As Obras Sociais e Educacionais de Luz, mantenedora da Universidade de Santo Amaro (UNISA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, no município Luz, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.267/0001-84, vem requerer o recredenciamento da Universidade de Santo Amaro, que foi reconhecida por meio da Portaria MEC nº 1.833/1994. A Universidade de Santo Amaro foi fundada em 1968 e possui atualmente três Campi no Município de São Paulo, além dos Polos de Apoio Presencial da Unisa Digital para a oferta de cursos a distância no Distrito Federal e nos Estados de Alagoas, da Bahia, do Espírito Santo, do Maranhão, do Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Pará, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Rondônia e de São Paulo. Os campi estão assim localizados: Campus I – localizado na Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, nº 340, bairro Jardim das Imbuías, no Município de São Paulo; Campus II - localizado na Rua Isabel Schmidt, nº 349, bairro Santo Amaro, no Município de São Paulo; e, Campus III - localizado na Rua da Matriz, nº 204, bairro Santo Amaro, no Município de São Paulo.

*Em 1968 um grupo, formado por membros de sociedades de bairros da Capital de São Paulo, médicos da Santa Casa de Santo Amaro, professores universitários da Faculdade de Mogi das Cruzes e da Faculdade de Medicina da USP, criou uma organização de ensino superior intitulada Organização Santamarense de Educação e Cultura - OSEC, com o objetivo de oferecer à população ensino superior, por meio do estabelecimento de três Faculdades: Filosofia, Medicina e Engenharia.*

*O primeiro curso a ser instalado foi o de Medicina, em 1970, seguido pelos cursos de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado e Psicologia, autorizados a funcionar em 1974.*

*Em 1975, foi autorizada a funcionar a Faculdade de Educação Física e em 1976 a Faculdade de Odontologia. Em 1977 foi inaugurado o Hospital Escola Wladimir Arruda – HEWA.*

*O Centro de Saúde Escola vinculado ao Curso de Medicina, inaugurado com suas atividades e características próprias, além de servir ao estágio curricular,*

*constitui-se em agente sanitário, formação de grupos de Estudos e de Ligas e, em coordenador de campanhas de vacinação de prevenção contra doenças.*

*Em 1992, foi elaborado um projeto por meio de um Relatório da Comissão de Acompanhamento, para reconhecimento da Instituição como Universidade, ocorrido em 1994.*

*Em 1995, passaram a funcionar os Cursos de Administração, Ciência da Computação e foram criados os cursos de Medicina Veterinária, Fisioterapia, Enfermagem, Tradutor e Intérprete, Publicidade e Propaganda, Direito e Ciências Contábeis que começaram a funcionar em 1996. Devido ao aumento da demanda pelos cursos oferecidos, houve a implantação do “Campus II”, na região central de Santo Amaro e a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com seu funcionamento no Campus II em 1966. A partir de 1997, a Instituição transferiu para o Campus II os cursos das áreas de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Exatas e Tecnológicas, sendo a área construída dotada de infra-estrutura (sic) que possibilitam o oferecimento de ensino, pesquisa e extensão. Em 1998, a UNISA passou a oferecer no Campus II os cursos de Administração Hospitalar, Jornalismo e Rádio e TV, Letras e Secretariado Executivo Bilingüe.*

*Em 1998, a OSEC, com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, passa a gerenciar o Hospital Geral do Grajaú. Em 1998, foi concretizada a concessão administrativa da gestão do Hospital UNISA/Grajaú pelo Governo do Estado de São Paulo.*

*Em 1999, o Hospital Veterinário – HOVET torna-se um espaço para os alunos da área. Em 2000, o Campus III da UNISA foi inaugurado e lá passaram a funcionar os cursos de Pedagogia, Turismo, Psicologia e os Cursos Superiores Sequenciais de Formação Específica. Foi implantado o Centro de Educação a Distância, iniciando-se com o curso “Gestão e Desenvolvimento de Escolas” e a Universidade Virtual Empresarial.*

*Em 2001, implantou-se o curso de Farmácia e a Unis@Digital, esta com o objetivo de oferecer acesso às informações de formação e capacitação.*

*Em 2000 também foi inaugurada a Biblioteca Milton Soldani Afonso, no Campus II da UNISA. Em 2001, foi recomendado pelo Conselho Técnico Consultivo o Mestrado em Odontologia e em 2005 surge o primeiro curso de pós-graduação stricto sensu. A UNISA conta hoje com 39 cursos de pós-graduação e 51 cursos de graduação.*

Cabe observar que a Organização Santamarense de Educação e Cultura, em resposta à diligência MEC, comunica que houve transferência de Manutenção por meio da portaria SESu nº 369, de 19/5/2008, publicada no DOU de 20/5/2008, em que esta Mantenedora transfere a Universidade de Santo Amaro para as Obras Sociais e Educacionais de Luz. Foi apresentada, em resposta à diligência, toda a documentação pertinente ao Inciso I do artigo 15, conforme determina o artigo 21 do Decreto 5.773 de 9/5/2006 da nova Mantenedora.

A UNISA tem como **visão** “Ser reconhecida pela excelência de sua participação na transformação da sociedade, contribuindo para a formação global do cidadão, na sua realização pessoal e profissional.” Sua missão é “Desenvolver ensino, pesquisa e extensão de qualidade; gerar e transmitir conhecimentos e interagir com a sociedade, visando ao seu benefício, através de ações sociais e educacionais.

De acordo com informações em seu site (<http://www.unisa.br>), a Unisa - Universidade de Santo Amaro é uma instituição com modelo de ensino diferenciado, que

*estimula a prática por meio de atividades de responsabilidade social, com forte atuação em projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos junto à comunidade. Disseminar conhecimento e reverter isso em benefício da população é um dos principais compromissos da Universidade.*

A UNISA oferece no **Campus I – Jardim das Embuias** os seguintes cursos de Graduação, segundo dados do SIEDSup:

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE	IDD	CPC	ANO
Biomedicina	Portaria MEC nº 829/1979	Reconhecimento	3	3	SC	2006
Ciências Biológicas	Portaria MEC nº 829/1979	Reconhecimento	-	-	-	-
Educação Física (Bacharelado)	Portaria MEC nº 4.327/2004	Renovação de Reconhecimento	3	3	3	2007
Educação Física (Licenciatura)	Portaria SESu nº 775/2008	Renovação de Reconhecimento	3	3	3	2007
Enfermagem	Portaria MEC nº 1.880/2001	Reconhecimento	2	3	2	2007
Farmácia	Portaria MEC nº 3.799/2004	Reconhecimento	3	5	4	2007
Fisioterapia	Portaria SESu nº 1.181/2008	Renovação de Reconhecimento	3	3	3	2007
Medicina	Portaria SESu nº 1.181/2008	Renovação de Reconhecimento	3	4	3	2007
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 2.132/2001	Reconhecimento	2	2	2	2007
Odontologia	Portaria SESu nº 775/2008	Reconhecimento	3	3	3	2007

A UNISA oferece no **Campus II – Santo Amaro** os seguintes cursos de Graduação, segundo dados do SIEDSup:

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE	IDD	CPC	ANO
Administração (noturno)	Portaria MEC nº 4.327/2004	Renovação de Reconhecimento	2	1	sc	2006
Ciências Contábeis (noturno)	Portaria MEC nº 967/2002	Reconhecimento	3	3	-	2006
Comunicação Social/ Rádio e TV	Portaria MEC nº 1.101/2004	Reconhecimento	3	1	-	2006
Comunicação Social/Relações Públicas	Decreto nº 83.221/1979					
Comunicação Social/Jornalismo	Portaria MEC nº 1.101/2004	Reconhecimento	3	1	-	2006
Comunicação Social/ Publicidade e Propaganda	Portaria MEC nº 2.702/2001	Reconhecimento	3	1	-	2006
Direito (noturno)	Portaria MEC nº 704/2002	Reconhecimento	2	2	-	2006
Geografia (noturno)	Portaria MEC nº 2.699/2001	Reconhecimento	3	1	-	2005

História (noturno)	Portaria MEC nº 2.129/2001	Reconhecimento	3	2	3	2008
Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	Decreto 72.902/1973	Reconhecimento	4	4	3	2008
Serviço Social (noturno)	Portaria MEC nº 404/1980	Reconhecimento	3	1	2	2007
Sistema de Informação	Portaria MEC nº 3.799/2004	Reconhecimento	2	3	2	2008

A UNISA oferece no **Campus III – Santo Amaro** os seguintes cursos de Graduação, segundo dados do SIEDSup:

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE	IDD	CPC	ANO
Engenharia Ambiental	Deliberação CONSU/UNISA 9/2008	-	-	-	-	-
Engenharia de Produção	Deliberação CONSU/UNISA 9/2008	-	-	-	-	-
Pedagogia	Portaria MEC nº 4.327/2004	-Renovação de Reconhecimento	4	5	3	2008
Psicologia	Portaria MEC nº 75/1980	Reconhecimento	3	3	-	2006

O Índice Geral de Cursos (IGC) atribuído à UNISA, em 2009, foi 3 (três) e 220 contínuo. No ano de 2009, a IES apresentou os seguintes resultados no ENADE, IDD e CPC:

Ano Enade	Área	Sub Área	Conceito Enade faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
2009	Administração		2	2,0940	1,79	2
2009	Direito		3	3,6730	2,31	3
2009	Comunicação Social	Jornalismo	3	1,9897	2,10	3
2009	Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	2	1,7138	1,72	2
2009	Comunicação Social	Radialismo	2	1,7670	1,82	2
2009	Comunicação Social	Relações Públicas	3	1,7112	1,85	2
2009	Psicologia		3	2,7865	2,45	3
2009	Ciências Contábeis		3	3,3823	2,40	3
2009	Tecnologia em Marketing		3	3,0864	2,00	3
2009	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos		3	3,3496	2,18	3
2009	Tecnologia em Gestão Financeira		2	1,7960	1,49	2

A Universidade de Santo Amaro oferece os seguintes Cursos **Superiores de Tecnologia** em: Comércio Exterior, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão de

Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, ministrados no Campus II da Instituição; Estética e Cosmética, ministrados no Campus I.

Além disso, a Universidade de Santo Amaro foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 1.176/2005 para oferecer cursos na modalidade à distância (EAD), com polos pelo Brasil. A IES também oferece cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sendo este último, curso de Mestrado em: Análises Clínicas – Mestrado Profissionalizante com conceito 3; Odontologia – Mestrado Profissionalizante com conceito 3; e, Saúde Materno Infantil – Mestrado com conceito 3 (multidisciplinar), de acordo com informações constantes no site da Capes em 6/10/2010.

Tramitam no sistema e-MEC processos solicitando o reconhecimento dos seguintes cursos na modalidade a distância: Segurança no Trabalho ( 20073456); Administração (20078034); Pedagogia ( 20078624); Letras (200712926); Matemática (200713053); Ciências Contábeis (200907971); e, Sistemas de Informação (200907972).

A UNISA está localizada no Estado de São Paulo, no município de São Paulo, com, aproximadamente, 10.886.518 habitantes (2007) , PIB (2005) de R\$ 263.177 milhões , IDH (2000) de 0,841 , IDI (2004) de 0,800 e taxa de analfabetismo da população entre 10 e 15 anos de 1,8 e, as notas médias do ENEM de 2007 foram de 75,93 para as escolas da rede federal, 47,94 para as escolas da rede estadual, 50,42 para as escolas da rede municipal e 64,00 para as escolas da rede privada.

Após as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior, o processo foi encaminhado ao INEP que designou comissão de verificação *in loco*. A comissão indicou no relatório nº 61.207, que a IES possui um perfil satisfatório de qualidade, tendo sido avaliada com nota 3 (três).

## II. MÉRITO

A Coordenação-Geral de Regulação da Educação Superior elaborou Relatório com indicação favorável ao credenciamento da Universidade Santo Amaro (UNISA) .O Relatório acima referido indica que *de acordo com os documentos constantes do Sistema e-MEC, a Mantenedora cumpriu as exigências contidas no artigo 21 do Decreto nº 5.773/2006 relativas à regularidade fiscal e parafiscal.*

O processo de credenciamento foi analisado pelo INEP que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Alexandre Alvarenga Palmeira, Ronaldo Alves Garcia (Coordenador) e Vania Maria Lescano Guerra para, no período de 17/11/2009 a 21/11/2009, realizar os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito do credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 61.207, cujos conceitos estão a seguir relacionados:

<b>DIMENSÕES</b>	<b>CONCEITO</b>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	5
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	3
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-</i>	3

<i>administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	3
<i>7. Infra-estrutura (sic) física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>3</b>

- **Análise da SESu**

**Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-Mec seu Relatório, onde são apresentados os resultados do Relatório de Avaliação Externa** para fins de recredenciamento da Universidade Santo Amaro. Do Relatório da SESu, vale destacar:

(...)

*Os avaliadores puderam constatar que a partir do ano de 2008, ocorreram mudanças significativas na Universidade, tendo em vista a missão expressa no PDI. A Instituição passou a adotar nova estrutura organizativa que ensejou à revisão do processo de avaliação institucional, inclusive o projeto e o cronograma estabelecidos para as ações. Assim, para o desenvolvimento do processo e dos instrumentos necessários para a avaliação, vem sendo desenvolvido pela Instituição um sistema eletrônico próprio que visa ao atendimento dos aspectos que integram o sistema de avaliação. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Em 2009 foi elaborado um Relatório Parcial com o objetivo de demonstrar as medidas adotadas e as ações desenvolvidas no período após a finalização do Relatório 2006-2008, bem como, as ações que estão planejadas para o cumprimento do 3º ciclo avaliativo 2008/2010. Quando os avaliadores se reuniram com os membros da CPA, puderam verificar que algumas ações são mais voltadas para a pesquisa de satisfação do que para aspectos educacionais, pois alguns membros desconheciam procedimentos avaliativos da Instituição. Em relação ao PDI, foram observadas algumas ações na direção de implementar aspectos no tocante, especialmente, às políticas de capacitação, a planos de cargos e salários, à seleção e admissão dos docentes e regime de trabalho. Os resultados da avaliação institucional tem sido utilizados para o aprimoramento e melhoria da infraestrutura e serviços institucionais, no investimento em tecnologia e informação no desenvolvimento e implementação do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. Nesse sentido, sua infraestrutura de Tecnologia da Informação precisa de fato assegurar o cumprimento dos objetivos e metas institucionais que são apresentadas no PDI.*

(...)

*A Instituição possui 36 (trinta e seis) cursos lato sensu em contraponto com três cursos, stricto sensu;*

- na UNISA, a produção científica e cultural de qualidade é pouca e os critérios para a alocação de recursos de apoio à pesquisa para incentivar a produtividade acadêmico-científica, e oferecer meios para a publicação e divulgação da produção docente e discente não são claros;

- apesar da comunicação ser uma meta prioritária da UNISA os representantes docentes e discentes, ainda não são informados sobre importantes ações de seus conselhos superiores, no que diz respeito às questões de pesquisa e de avaliação;

- quanto aos aspectos organizacionais da UNISA, verifica-se uma centralização de alguns setores, o que provoca uma não agilização dos fluxos de documentações internas;

- foi verificado também, que a UNISA não possui uma política clara sobre a implantação de novos cursos, seleção de bolsistas de iniciação científica e de outras modalidades de auxílio aos docentes, discentes e técnico-administrativos.

• **Parecer da SESu**

*Em face do parecer da Comissão de Avaliação, dos conceitos atribuídos, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento da Universidade de Santo Amaro, com sede na cidade de São Paulo/SP, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz, com sede na cidade de Luz, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o que estabelece o § 7 do Art. 10 do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12/12/2007.*

• **Considerações do Relator**

A UNISA, de acordo com informações da Capes 2011, apresenta um mestrado profissional em odontologia.

UNISA – UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO / SP

PROGRAMA	ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)	NOTA		
		M	D	F
Odontologia	Odontologia (Odontologia)	-	-	3

Considerando o artigo 11 da Resolução nº 3 de 14 de outubro de 2010,

*As atuais universidades que não satisfaçam à exigência do inciso VI do art 3º poderão ser credenciadas, em caráter excepcional, condicionado à oferta regular de, pelo menos 3 (três) cursos de mestrado e 1 (um) de doutorado até o ano de 2013 (...)*

A Comissão de Avaliação do INEP avaliou a IES com conceito 3 (três) e a SESu é de parecer favorável ao seu credenciamento, devendo a IES criar um programa de doutorado e dois programas de mestrado até o ano de 2013, e mais um programa de mestrado e um de doutorado a ser implantado até 2016, passo ao voto:

**II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Santo Amaro, instalada na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, bairro Jardim das Imbuías, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz, com sede e foro no Município de Luz, Estado de Minas Gerais, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 7 de julho de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior - Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 7 de julho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente